



PORTARIA SEMAD Nº 519/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0780/2022 com atestado médico anexo; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, a legislação previdenciária; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora, **GIRLANDIA BARBOSA MASCENA GOMES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.480-8, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15/09/2022 a 13/12/2022. ok  
ok

**Art. 2º - DETERMINAR** que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhada ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.


**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de novembro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

28/11/22  
  
Funcionária